GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

CÂMARA MUNICIPAL
Data 25/10/24
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

LEI Nº 1.118, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

DÁ A DENOMINAÇÃO DE ENEDINO PEREIRA DE SOUZA, AO ANEL VIÁRIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG.

A Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG, no uso de suas atribuições legais, por iniciativa dos Vereadores: Ailto de Moraes Cavalcante, Antônio Luiz dos Santos, Celcimar Borges de Andrade, Celita Queiroz de Oliveira, Éberton Alves de Oliveira, Elainy Aparecida de Souza, Maurício da Silva Júnior, Sebastião Gomes Nogueira e William Oliveira Bozza, propuseram e aprovaram, e eu Enedino Pereira Filho, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **ENEDINO PEREIRA DE SOUZA** o Anel Viário de LIMEIRA DO OESTE - MG, com extensão de aproximadamente 5 quilômetros, que liga as seguintes rodovias: Entr° LMG-865 C/ 900AMG3120 - Entr° c/ Estrada Municipal p/ Rio São Domingos (Chaveslândia) na Rodovia Contorno Leste de Limeira do Oeste/MG., conforme Memorial e Croqui definidos pela Secretaria de Obras e Serviço Públicos do Município de Limeira do Oeste.

Art. 2º. A presente denominação é uma homenagem ao Senhor Enedino Pereira de Souza, a pedido do atual Prefeito "Ened ino Pereira Filho".

Art. 3º. A placa de identificação com o novo nome do Anel Viário deverá ser afixada em local visível, a ser indicado pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, 22 de outubro de 2024.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
Trabalhando para todos!
ADM 2021 - 2024

CÂMARA MUNICIPAL
Data 25/10/24
Assinatura
LIMEIRA DO OESTE - MG

